



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CI nº. 005/UCI/2026

Juína/MT, 31 de Março de 2026.

**DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
**PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral**

Ilmo Sr.º:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Parcial das Contas de Gestão do mês de Fevereiro/2026.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Vilma Ribeiro do Amaral França**  
Controlador Interno

  
**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº 8.279/2024



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO**

**MÊS – FEVEREIRO/2026**

**1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – mês de Fevereiro exercício 2026, do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

**2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Na tabela abaixo apresentam-se o gestor e demais responsáveis pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT como segue:

| <b>GESTOR/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE</b> |
|---|
| Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA        |
| Período: 01/01/2026 A 31/12/2026        |
| <b>CONTADOR</b>                         |
| Nome: HAERCIO MATTEI                    |
| Período: 01/01/2026 A 31/12/2026        |
| <b>CONTROLADOR INTERNO</b>              |
| Nome: VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA    |
| Período: 01/01/2026 A 31/12/2026        |
| <b>RESPONSÁVEL PELO APLIC</b>           |
| Nome: HAERCIO MATTEI                    |
| Período: 01/01/2026 A 31/12/2026        |

**3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

### 3.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O orçamento do DAES é parte integrante do orçamento geral do município de Juína/MT – Lei 2.187/2025. O orçamento inicial para o exercício de 2026 é de R\$ 9.187.500,00 conforme a tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026       |             |         |                 |                         |                    |                        |                  |                       |
|----------------------|-------------|---------|-----------------|-------------------------|--------------------|------------------------|------------------|-----------------------|
| LEI                  | DATA DA LEI | DECRETO | DATA DO DECRETO | RECURSOS INDICADOS      | VALOR ORÇADO (R\$) | FONTE DE RECURSO (R\$) |                  |                       |
|                      |             |         |                 |                         |                    | REDUÇÕES (R\$)         | ACRESCIMOS (R\$) | CRED. ESPECIAIS (R\$) |
| 2.187/2025           | 23/12/2025  |         |                 | ORÇAMENTO INICIAL (LOA) | 9.187.500,00       |                        |                  |                       |
|                      |             |         |                 |                         | 9.187.500,00       |                        |                  |                       |
| ORÇAMENTO ATUALIZADO |             |         |                 |                         | R\$                | 9.187.500,00           |                  |                       |

### 3.2. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o mês de Fevereiro/2026 no valor de R\$ 765.625,00 e a efetiva arrecadação no exercício perfaz o montante de R\$ 766.520,12 houve assim uma arrecadação maior de R\$ 895,12. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada corresponde a 100,12% da previsão, conforme tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026 |                        |                          |                       |              |
|----------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------|
| MÊS            | RECEITA PREVISTA (R\$) | RECEITA ARRECADADA (R\$) | DIFERENÇA (R\$)       | ARRECADADO % |
| Janeiro        | 765.625,00             | 803.763,89               | 38.138,89             | 104,98       |
| Fevereiro      | 765.625,00             | 766.520,12               | 895,12                | 100,12       |
| Março          | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Abril          | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Maiο           | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Junho          | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Julho          | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Agosto         | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Setembro       | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Outubro        | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Novembro       | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| Dezembro       | 765.625,00             |                          | - 765.625,00          | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>9.187.500,00</b>    | <b>1.570.284,01</b>      | <b>- 7.617.215,99</b> | <b>17,09</b> |

A receita arrecadada acumulada de Janeiro e Fevereiro/2026 perfaz o montante de R\$ 1.570.284,01 perfazendo 17,09% da receita anual prevista.

O desempenho da execução orçamentária da receita acumulada de Janeiro e Fevereiro/2026 está demonstrado na tabela abaixo:



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA  | VALOR ACUMULADO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2026 |                     |                      |
|---|---|---------------------|----------------------|
|   | ORÇADO                                      | REALIZADO           | Índice de Realização |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | <b>9.145.500,00</b>                         | <b>1.552.284,01</b> | <b>16,97%</b>        |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                        | 36.750,00                                   | 36.227,26           | 98,58%               |
| <b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>   | <b>9.108.750,00</b>                         | <b>1.516.056,75</b> | <b>16,64%</b>        |
| Serviços de Captação, Trat e Dist de Água                             | 8.337.000,00                                | 1.374.330,72        | 16,48%               |
| Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto                             | 346.500,00                                  | 70.477,97           | 20,34%               |
| Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto                     | 220.500,00                                  | 36.848,47           | 16,71%               |
| Outros Serviços Administrativos e Comerciais                          | 84.000,00                                   | 12.665,29           | 15,08%               |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora | 120.750,00                                  | 21.734,30           | 18,00%               |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                      | <b>21.000,00</b>                            | <b>18.000,00</b>    | <b>85,71%</b>        |
| Outras Restituições - Principal                                       | 21.000,00                                   | 18.000,00           | 85,71%               |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  | <b>21.000,00</b>                            | <b>-</b>            | <b>0,00%</b>         |
| Outras Receitas de Capital - Principal                                | 21.000,00                                   | -                   | 0,00%                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9.187.500,00</b>                         | <b>1.570.284,01</b> | <b>17,09%</b>        |

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

### 3.3. DESPESA

A execução orçamentária das despesas de Janeiro e Fevereiro/2026 as empenhadas totalizaram R\$ 1.899.016,12. As despesas liquidadas foram de R\$ 1.595.787,72. As despesas pagas foram de R\$ 1.390.564,28 restando um saldo orçamentário de R\$ 7.288.483,88 conforme demonstrado na tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026 |   |                        |                           |                                  |                     |                     |                          |
|----------------|---|------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| MÊS            | VALOR ACUMULADO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2026 |                        |                           |                                  |                     |                     |                          |
|                | DESPESAS EMPENHADAS                         | *DATA ANULAÇÃO EMPENHO | *DATA ANULAÇÃO LIQUIDACÃO | DESPESAS EFETIVAMENTE EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS      | SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL |
| Janeiro        | 1.098.990,03                                |                        |                           | 1.098.990,03                     | 733.314,02          | 594.889,92          | 8.088.509,97             |
| Fevereiro      | 800.026,09                                  |                        |                           | 800.026,09                       | 862.473,70          | 795.674,36          | 7.288.483,88             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.899.016,12</b>                         | <b>-</b>               | <b>-</b>                  | <b>1.899.016,12</b>              | <b>1.595.787,72</b> | <b>1.390.564,28</b> | <b>7.288.483,88</b>      |

#### 3.3.1 DESPESA COM PESSOAL

3



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

No período analisado não houve pessoas demitidas/exoneradas nem pessoa admitida.

Pode-se verificar o cumprimento do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal, conforme a tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026                                     |  |               |
|--|--|---------------|
| DESCRIÇÃO  | VALOR ACUMULADO DE JANEIRO E FEVEREIRO |               |
| Receita Corrente Líquida - RCL                     | R\$ 1.570.284,01                       |               |
| DESPESA COM PESSOAL                                | VALOR                                  | % SOBRE A RCL |
| Total da Despesa com Pessoal *                     | R\$ 647.433                            | 41,23%        |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | R\$ 847.953                            | 54,00%        |
| Limite Prudencial (Parag. Único Art. 22 da LRF)    | R\$ 805.556                            | 51,30%        |
| Limite Permitido (art.71 da LRF)                   | R\$ 847.953                            | 54,00%        |

**\*Liquidado**


Como podemos verificar na tabela acima a gestão fiscal foi conduzida com êxito. A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 11 da Lei 14.133/21).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 92, 140 e 141, Lei 14.133/21);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

**3.4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

De acordo com a análise no período analisado houve homologação de 01 licitação na modalidade Participação ARP totalizando o valor de R\$ 79.417,76.

| EXERCÍCIO 2026 |            |                        |               |               |                   |                         |             |        |
|----------------|------------|------------------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------------|-------------|--------|
| NÚMERO         | MODALIDADE | DATA EDITAL PUBLICAÇÃO | DATA ABERTURA | PARTICIPANTES | EMPRESA VENCEDORA | ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO | VALOR (R\$) | OBJETO |

 4



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

|                               |                  |            |            |   |   |                          |                  |   |
|-------------------------------|------------------|------------|------------|---|---|--------------------------|------------------|---|
| 001/2026                      | Participação ARP | 10/12/2025 | 22/12/2025 | 1. Carnes Asa Branca Ltda                           | 1. Carnes Asa Branca Ltda                           | 13/02/2026<br>13/02/2026 | 494,00           | Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza e Higiene |
|                               |                  |            |            | 2. Comercial Luar Ltda                              | 2. Comercial Luar Ltda                              |                          | 950,50           |   |
|                               |                  |            |            | 3. Fabiana Rodrigues Pereira                        | 3. Fabiana Rodrigues Pereira                        |                          | 25,20            |   |
|                               |                  |            |            | 4. Floresta Comercio De Bebidas e Alimentos Ltda    | 4. Floresta Comercio De Bebidas e Alimentos Ltda    |                          | 208,50           |   |
|                               |                  |            |            | 5. G M Embalagens Ltda                              | 5. G M Embalagens Ltda                              |                          | 1.377,90         |   |
|                               |                  |            |            | 6. J. A. Link                                       | 6. J. A. Link                                       |                          | 3.461,50         |   |
|                               |                  |            |            | 7. Juina Gas Regional Ltda - EPP                    | 7. Juina Gas Regional Ltda - EPP                    |                          | 1.174,00         |   |
|                               |                  |            |            | 8. Mosaico Distribuidora Atacado e Eletronicos Ltda | 8. Mosaico Distribuidora Atacado e Eletronicos Ltda |                          | 64.676,45        |   |
|                               |                  |            |            | 9. Mottiva Comercio e Serviços Ltda                 | 9. Mottiva Comercio e Serviços Ltda                 |                          | 439,60           |   |
|                               |                  |            |            | 10. N V de Negreiro Silva                           | 10. N V de Negreiro Silva                           |                          | 4.858,71         |   |
|                               |                  |            |            | 11. Sborchia Frabrica de Pepeis Ltda                | 11. Sborchia Frabrica de Pepeis Ltda                |                          | 299,00           |   |
|                               |                  |            |            | 12. SSG Soluções Ltda                               | 12. SSG Soluções Ltda                               |                          | 894,40           |   |
|                               |                  |            |            | 13. Valdelino Ferreira da Silva                     | 13. Valdelino Ferreira da Silva                     |                          | 558,00           |   |
| <b>TOTAL MÊS DE FEVEREIRO</b> |                  |            |            |   |   |                          | <b>79.417,76</b> |   |

### 3.5. CONTRATOS

No período analisado não houve contratos firmados.

### 3.6. ADITIVOS

No período analisado houve aditivos no valor de R\$ 41.955,72 conforme a tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026 |   |                            |                  |            |                  |                     |                      |                                 |                                 |
|----------------|---|----------------------------|------------------|------------|------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| CONTRATO       | OBJETO  | CONTRATADO                 | ADITIVO          | DATA       | TIPO             | VALOR INICIAL (R\$) | VIGENCIA DO CONTRATO | VALOR REAJUSTE/ SUPRESSÃO (R\$) | VALOR INICIAL + REAJUSTES (R\$) |
| 004/2024       | Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Software em Ambiente Nuvem, de Gestão Pública Municipal para a Prestação dos Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de | ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA | 4º TERMO ADITIVO | 23/02/2026 | 180 DIAS E VALOR | 35.200,00           | 30/09/2026           | 35.499,72                       | 171.772,12                      |

5



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO


|                      |  |                                   |                  |            |                  |          |            |                  |           |
|----------------------|--|-----------------------------------|------------------|------------|------------------|----------|------------|------------------|-----------|
|                      | Informática Integrado de Sistema de Informática Integrado de Gestão Fiscal, Contábil e Administrativa para Atendimento das Necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína, Estado do Mato Grosso. |                                   |                  |            |                  |          |            |                  |           |
| 004/2025             | Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Internet por Meio de Fibra Ótica na Sede do DAES, Capitação de Água e Distritos de Fontanillas, Terra Roxa e Filadelfia  | INVINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA | 1º TERMO ADITIVO | 25/02/2026 | 360 DIAS E VALOR | 6.456,00 | 24/03/2027 | 6.456,00         | 12.912,00 |
| <b>MÊS FEVEREIRO</b> |  |                                   |                  |            |                  |          |            | <b>41.955,72</b> |           |

### 3.7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O município de Juína/MT possui instituto de previdência própria a Previ-Juína, onde estão vinculados os servidores de carreira e os servidores comissionados estão vinculados ao instituto de previdência geral do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

A contribuição previdenciária patronal devida a Previ-Juína totalizou o montante de R\$ 69.612,14, a contribuição previdenciária dos servidores devida a Previ-Juína foi de R\$ 35.348,95, a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS foi de R\$ 27.482,00 e a contribuição previdenciária dos servidores devida ao INSS foi de R\$ 13.562,92, conforme tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026     |                            |                               |                     |                        |
|--------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|
| MÊS                | PREVI-JUINA PATRONAL (R\$) | PREVI-JUINA FUNCIONÁRIO (R\$) | INSS PATRONAL (R\$) | INSS FUNCIONÁRIO (R\$) |
| Janeiro            | 33.060,22                  | 16.787,92                     | 12.783,37           | 6.216,48               |
| Fevereiro          | 36.551,92                  | 18.561,03                     | 14.698,63           | 7.346,44               |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>69.612,14</b>           | <b>35.348,95</b>              | <b>27.482,00</b>    | <b>13.562,92</b>       |


  
 6



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência própria e a previdência geral. (art. 40, CF);

### 3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período houve aquisição de bens e imóveis no valor de R\$ 9.570,50 conforme a tabela abaixo:

| EXERCÍCIO 2026                |                      |   |         |                       |
|-------------------------------|----------------------|---|---------|-----------------------|
| FORMA AQUIS.                  | REGISTRO PATRIMONIAL | IDENTIFICAÇÃO   | LOTAÇÃO | VALOR (R\$) AQUISIÇÃO |
| Aquisição                     | 1424                 | Roteador Wireless 512 MBPS                            | DAES    | 129,50                |
| Aquisição                     | 1425                 | Roteador Wireless 512 MBPS                            | DAES    | 129,50                |
| Aquisição                     | 1426                 | Roteador Wireless 512 MBPS                            | DAES    | 129,50                |
| Aquisição                     | 1427                 | Switch - com 8 Portas 10/100/1000 MBPS                | DAES    | 99,00                 |
| Aquisição                     | 1428                 | Switch - com 8 Portas 10/100/1000 MBPS                | DAES    | 99,00                 |
| Aquisição                     | 1429                 | Switch para Rede Local Ethernet 10/100/1000 16 Portas | DAES    | 419,00                |
| Aquisição                     | 1430                 | Monitor de Video 21,5 Polegadas Widescreen Digital    | DAES    | 340,00                |
| Aquisição                     | 1431                 | Monitor de Video 21,5 Polegadas Widescreen Digital    | DAES    | 340,00                |
| Aquisição                     | 1432                 | Monitor de Video 21,5 Polegadas Widescreen Digital    | DAES    | 340,00                |
| Aquisição                     | 1433                 | Monitor de Video 21,5 Polegadas Widescreen Digital    | DAES    | 340,00                |
| Aquisição                     | 1434                 | Monitor de Video 21,5 Polegadas Widescreen Digital    | DAES    | 340,00                |
| Aquisição                     | 1435                 | Impressora Termica Portatil Zebra Modelo ZQ521        | DAES    | 6.865,00              |
| <b>TOTAL MÊS DE FEVEREIRO</b> |                      |   |         | <b>9.570,50</b>       |

O controle dos custos de manutenção e abastecimento de veículos e máquinas é feito de forma individualizada, conforme tabela abaixo:

| COMBUSTÍVEL | CARACTERÍSTICAS | COR      | PLACA   | SITUAÇÃO DO VEÍCULO | RESPONSÁVEL                 |
|-------------|-----------------|----------|---------|---------------------|-----------------------------|
| Gasolina    | MOTOCICLETA     | VERDE    | JZQ8667 | PÉSSIMO             | Eduardo Rodrigues da Silva  |
| Gasolina    | MOTOCICLETA     | PRETA    | KAS6F46 | BOM                 | Paulo Vieira de Melo        |
| Gasolina    | MOTOCICLETA     | PRATA    | NJC6113 | RUIM                | Carlindo Caetano dos Santos |
| Gasolina    | MOTOCICLETA     | VERMELHA | NPO4950 | BOM                 | Carlindo Caetano dos Santos |



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

|                 |                    |          |          |     |                                   |
|-----------------|--------------------|----------|----------|-----|-----------------------------------|
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | NUB1E47  | BOM | Alcione Feitosa de Oliveira       |
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | NUC0E17  | BOM | Alcione Feitosa de Oliveira       |
| Gasolina        | ROÇADEIRA          | LARANJA  |          | BOM | Vanderley Silva dos Passos        |
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | OAT4I28  | BOM | Vanderley Silva dos Passos        |
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | OAT4I48  | BOM | Julio Cezar Luiz Cardoso          |
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | OBH5H06  | BOM | Lessandro de Oliveira Christiano  |
| Diesel          | CAMIONETE          | PRATA    | OBD9G24  | BOM | Eduardo Rodrigues da Silva        |
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | OBS7I87  | BOM | Mizael Martins dos Santos         |
| Álcool/Gasolina | MOTOCICLETA        | PRETA    | OBS7J07  | BOM | Eduardo Rodrigues da Silva        |
| Diesel          | RETROSCAVADEIRA    | AMARELA  |          | BOM | Jobelino Damião da Cruz Filho     |
| Álcool/Gasolina | PICKP              | BRANCA   | QBE1E63  | BOM | Jose Costa                        |
| Álcool/Gasolina | PICKP              | BRANCA   | QBI8D90  | BOM | Vanderley Silva dos Passos        |
| Gasolina        | MOTOBOMBA          | VERMELHA |          | BOM | Carlindo Caetano dos Santos       |
| Diesel          | ESCAVADEIRA        | AMARELA  |          | BOM | Carlindo Caetano dos Santos       |
| Álcool/Gasolina | PICKP              | BRANCA   | QBZ3J68  | BOM | Jobelino Damião da Cruz Filho     |
| Diesel          | GERADOR DE ENERGIA | LARANJA  |          | BOM | Carlindo Caetano dos Santos       |
| Gasolina        | SERRA-CORTADOR     | LARANJA  |          | BOM | Carlindo Caetano dos Santos       |
| Gasolina        | MOTOPODA           | LARANJA  |          | BOM | Paulo Vieira de Melo              |
| Gasolina        | MOTOCICLETA        | PRETA    | QCL-3H91 | BOM | Wender Lopes Rodrigues            |
| Gasolina        | ROÇADEIRA          | MARROM   |          | BOM | Ronaldo Galdino Tezollin          |
| Gasolina        | MOTOCICLETA        | PRETA    | QCM-7G91 | BOM | Vanderley Silva dos Passos        |
| Gasolina        | MOTOCICLETA        | BRANCA   | RRN-4H96 | BOM | João Fermino de Souza             |
| Gasolina        | MOTOCICLETA        | BRANCA   | RRN-4I16 | BOM | Alessandro da Silva Francisquetti |
| Álcool/Gasolina | PICKP              | BRANCA   | RRX6F35  | BOM | Eduardo Rodrigues da Silva        |

### 3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A tabela a seguir mostra o responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT.

| DOCUMENTO/INFORMAÇÃO   | RESPONSÁVEL<br>(NOME, RG, CPF, telefone, e-mail)  | CARGO    | PERÍODO                       |
|--|---|----------|-------------------------------|
| Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais                   | HAÉRCIO MATTEI<br>RG: 1461641-6 SSP/MT<br>CPF: 979.891.261-68<br>FONE: (66) 9643-9680<br>EMAIL:<br>contabilidade@daes.juina.mt.gov.br | Contador | 01/01/2026<br>a<br>31/12/2026 |
| Informes Imediatos de Licitações                               |   |          |                               |
| Informes do Geo-Obras  |   |          |                               |
| Informes Imediatos de Concursos                                |   |          |                               |
| Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários) |   |          |                               |

A informação e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art.70, CF).

### 3.10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

8



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007 - TCE/MT e já foram 100% implantadas.

#### **4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT**

Na sequência apresenta-se o que segue:

##### **4.1. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2012 - TCE/MT**

O executivo municipal regulamentou a Lei de Acesso a Informação através da Lei n.º 1.451/2013 - regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e a Lei n.º 1.452/2013 - dispõe sobre a criação da Ouvidoria do município de Juína e dá outras providências.

#### **5. AUDITORIA**

A auditoria no período foi feita de acordo com o PAAI/2026.

#### **6. RECOMENDAÇÃO**

Orientamos para um maior controle das horas extraordinárias se realmente é necessário fazer. Maior controle dos veículos circulando sem ordens de serviços e a utilização destes para atender interesse pessoal, controle de peças hidráulicas utilizadas nos serviços que devem ser descritas nas ordens de serviços e que os controles continuem eficientes capazes de detectar as possíveis irregularidades.

Orientamos para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas.

Orientamos também para evitar as aquisições diretas sem o devido processo legal.

Orientamos para a elaboração de instruções normativas referente a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Orientamos que observe os relatórios de auditorias executadas para evitar reincidências de apontamentos efetuados.



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

Dessa forma, toda orientação têm a finalidade de auxiliar nas várias tomadas de decisão no que concerne a gestão do erário público, que gerido de forma a contrariar a legislação vigente poderá implicar em sanções civis e administrativas conforme dispositivos legais.

#### 7. CONCLUSÃO

Verificamos que o DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seu sistema de controle, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 31 de Março de 2026.

  
**Vilma Ribeiro do Amaral França**  
*Controlador Interno*